



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.340

BELÉM — SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 1953

PORTARIA N. 91 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 40, parágrafo único do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE:
Mandar servir, no Departamento do Pessoal, até 31 de dezembro do corrente ano, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, ocupante efetivo do cargo da classe R, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 92 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, no Departamento de Assistência aos Municípios, até 31 de dezembro do corrente ano, Helena Mendes Pereira, ocupante do cargo de Escriturário — classe J, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 93 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar, pelo prazo de um (1) mês, Cauby Ernesto de Sousa Cruz, ocupante do cargo de Bibliotecário — padrão N, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, para fazer um estágio na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 94 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o cidadão Wilkens de Albuquerque Prado, para representar o Estado do Pará na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística, a instalar-se em julho próximo, na Capital Federal, como membro da Comissão de Tomada de Contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 95 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 277, de 29 de maio de 1953, do Departamento de Estradas de Rodagem,

RESOLVE:
Pôr à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, sem ônus para o Estado, Wanilda da Cruz Frazão, ocupante do cargo de Escriturário - Apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 96 — DE 9
DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar voltar ao Departamento de Assistência aos Municípios, onde é lotado, José Raimundo Gomes Filho, ocupante do cargo de Contabilista — classe P, do Quadro Único, que se encontrava à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, por Portaria n. 41, de 20 de março de 1953.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Manoel Ferreira Ribeiro para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Malato (ex-Bacabal), Subdistrito Judiciário da Comarca de Ponta de Pedras, município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Francisco Barbosa para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de comissário de polícia em Parurú-açu, Município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Antonio Rosa de Araújo para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de polícia em Parurú-açu, Município de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Leandro José Tavares para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em São José de Piria, Distrito Judiciário da Comarca de Vizeu, Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Basílio Domingos dos Santos para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de comissário de polícia em Piquiateua, Município de Viseu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Sebastião Quadros Gomes para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Camiranga, Distrito Ju-

diciário da Comarca de Vizeu, município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Plácido Sarmento para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de polícia em Brasília Legal, Município de Itaituba, vago com a exoneração de Antonio Carvalho Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Candido Chucre de Brito para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente no lugar "Terra Alta", 4.º Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, José Nogueira de Sousa do cargo, em comissão, de Comissário de polícia no lugar Jacarequara, Município de Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antonio Carvalho Sobrinho do cargo, em comissão, de Comissário de polícia em Brasília Legal, Município de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 48, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1943, o Bacharel João Gualberto Alves de Campos, juiz de direito da Comarca de Vizeu, para a Comarca da Capital, com exercício na 4.ª Vara, vago

com a aposentadoria de João Teruliano de Almeida Lins.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de junho de 1953.
Gen. Dir. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 9/6/53

Ofícios :

N. 201, da Assembléia Legislativa, com uma informação da S. S. P., a respeito de um abaixo-assinado de moradores do Município de Marapanim, sobre um serviço itinerante de assistência dentária — Dê-se conhecimento à Assembléia da informação da Secretaria de Saúde.

N. 1648, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo o ofício n. 127, da A. L. e uma informação versando sobre a Lei n. 574, de 15-10-52, que instituiu o prêmio Estado do Pará) — Dê-se conhecimento à Assembléia Legislativa da presente informação.

N. 25, da União dos Escoteiros do Brasil — Região do Ceará, com uma informação da S. E. F., sobre o pedido de ajuda do Governo para uma excursão até este Estado — Lamentar a impossibilidade de atendimento presente, pelas razões expostas pela Secretaria de Economia e Finanças.

N. 16, da Inspeção da Guarda Civil, solicitando sejam empenhadas em favor da mesma as importâncias de Cr\$ 3.750,00 e 2.500,00, correspondentes aos duodécimos de abril a junho do corrente ano — A Secretaria de Economia e Finanças.

Em 5/6/53

Boletins :

N. 117, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 3/6/53) — Ciente. Arquite-se.

N. 116, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 2/6/53) — Ciente. Arquite-se.

N. 119, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 6/6/53) — Ciente. Arquite-se.

Telegrama :

N. 126 de Nogueira Mutran — Marabá — Ciente. Restitua-se ao Gabinete

Em 9/6/53

Petição :

070 — Maria de Lourdes Pereira, ex-auxiliar de escritório, solicitando readmissão — Informe o Departamento do Pessoal se, em consequência das promoções e efetividades, pode a postulante ser atendida em sua pretensão.

Em 10/6/53

Ofícios :

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Dolvino Faustino da Silva, para guarda civil de 3.ª classe — Ao D. P., para parecer.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Aloisio Pereira de Sousa, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Raimundo de Sousa Braga, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

N. 170, da Assembléia Legislativa, com uma informação da S. O. T. V., sobre a conclusão do grupo escolar de Chaves — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 173, da Assembléia Legislativa, sobre o pedido de providências no sentido de ser interditado

c "Paraiso" do Teatro da Paz — A Secretaria de Obras, Terras e Viação, na conformidade do parecer supra.

N. 56, da Câmara Municipal de Porto de Moz, solicitando ao Governo providências para que o Vereador João Vinhas Botelho possa exercer livremente a sua função — Ao Departamento de Segurança, para as providências necessárias, ciente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

N. 243, da Assembléia Legislativa, com uma informação do Educandário Monteiro Lobato a respeito de despesas realizadas com o mesmo e a Imprensa Oficial — A Imprensa Oficial, para que sejam prestadas as informações referidas no item c) do ofício de fls. 2.

N. 113, da Câmara Municipal de Belém, versando sobre uma informação da S. O. T. V., a respeito da construção de um Posto Médico no bairro de Canudos — Restitua-se à Câmara Municipal.

N. 121, da Câmara Municipal de Belém, com uma informação da S. O. T. V., sobre o início da restauração do prédio onde funciona a Faculdade de Odontologia — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

Sin, da Associação Educacional Infanto-Juvenil de Marapanim (solicitação) — Diga o Comando da Polícia Militar.

Sin, da Câmara dos Deputados — Rio de Janeiro, solicitando várias informações a respeito dos jogos de azar — Ao Departamento de Segurança, para as informações que lhe competem, as quais esta Secretaria recomenda sejam prestadas com brevidade, clareza, precisão e minúcia.

N. 57, da Câmara Municipal de Porto de Moz, sobre o pedido de providências ao Governo para que o Vereador João Vinhas Botelho possa exercer livremente a sua função — Acusar, comunicando que esta Secretaria já recomendou as devidas providências.

N. 38, do Educandário Monteiro Lobato (anexo o ofício n. 57, do mesmo, informando a respeito de um gerador elétrico, tipo A-284 — 120/240 volts, pertencente ao Sr. Luiz Laffitte, proprietário de uma olaria na ilha de Cotijuba — Autorizo a baixa, feitas as devidas anotações em conformidade com os elementos constantes do presente ofício.

N. 395, do Ministério da Agricultura, chefe da Seção de Fomento Agrícola no Pará, comunicando sobre o funcionamento da usina de beneficiamento de arroz, em Castanhal — Ao Gabinete do Governador.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente

Em 6/6/53

Ofícios :

N. 280, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, sobre a publicação de edital referente ao Sr. Alvaro Silva — Assunto resolvido. Arquite-se.

N. 283, da Assistência Judiciária do Cível, versando sobre a publicação de editais de citação, em que são interessados: João Braga do Nascimento e Teofila

Cardoso dos Santos — Providenciado. Arquivar-se.
Em 10/6/53
N. 87, da Inspeção Regional de Estatística Municipal, remetendo

uma relação com os nomes dos Agentes de Estatística do interior deste Estado — Agradecer e tirar cópias para distribuição a seção respectiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 12/6/53
Nicolau Conte (expediente referente à multa) — A Superintendência da Fiscalização, através da D. R., para que se informe precisamente se a revisão verificou o alegado pagamento do imposto. É óbvio que tal pagamento não prejudicará a cobrança da multa aplicada em forma legal.

Manoel da Mota Vasconcelos (pagamento referente a serviços extraordinários) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres do Matadouro do Maguari e do D. D., que esta Secretaria adota.

Oseas Cavaleiro da Silva e Ageu Cavaleiro da Silva (restituição de fiança) — Ao D. C., para esclarecer se a fiança registrada em nome de A. C. da Silva não foi paga no período de dezembro de 1950 a esta data.

Adelino da Silva Ribeiro (restituição de importância) — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial.

Matadouro do Maguari (encaminhando orçamento para reconstrução das pontes de desembarque) — Ao D. C., para empenho da quantia de Cr\$ 30.000,00, que deverá ser entregue ao M. M. para a execução do orçamento anexo, sob a fiscalização da S. O. T. V.

F. B. Oliveira & Cia. (conta) — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial necessário.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (suplementação da verba destinada à Conservação de Próprios Estaduais) — Ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, com a informação do D. C., Adianta, no entanto, esta Secretaria que o pedido poderá ser reexaminado no próximo mês de julho.

Abigail Teles Henrique — Atenda-se, em face do parecer. Ao D. D., para expedir a ordem de pagamento, se a interessada vem percebendo os vencimentos pela exatidão.

Luiz Fernando Ribeiro (pagamento da quantia de Cr\$ 20.471,10) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pelo deferimento do pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal.

Horácio Ferreira dos Santos — A Seção de Coletorias, para dizer.

Diretório Regional de Geografia — Ao D. E., para conhecer e arquivar.

José Perilo da Rosa — Ao D. P., para opinar.

G. Pina — A S. O. T. V., com o pedido de remessa ao S. T. E., para informação.

Horácio Ferreira dos Santos (pagamento da importância de Cr\$ 727,90) — Ao D. P., para informação e parecer.

Nicolau da Costa & Cia. Ltda. (pagamento de passagem), Importadora de Ferragens S/A. Armazens Ancora, Shell-Mex Brazil Limited, Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda, Departamento de Despesa (prestação de contas da Byington), Departamento Municipal de Força e Luz (abertura de crédito de um milhão de cruzeiros), prestação de contas do Asilo Dom Macedo Costa — Ao D. C., para os devidos fins.

Africana Tecidos S/A, Flávio Burlamaqui Freire, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Industriários, Antônio Eutrópio de Sousa, duodécimo do mês de junho do DESP. D. F. Bastos & Cia., Lima Irmão & Cia., Fortunato Passy, Fábrica União Indústria e Comércio S/A., Companhia Indústria e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Imprensa Oficial, folhas pagas de maio do Museu Paraense Emílio Goeldi, idem do Conservatório Carlos Gomes, Hermengarda Amanajás de Carvalho, Coletoria Estadual de Capanema (prestando esclarecimentos), José Aires da Almeida, Aracy Fontenelle Rodrigues — Ao D. D., para os devidos fins.

Requisição de material e gêneros alimentícios do Instituto Lauro Sodré, requisições de material do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — A D. M., para providenciar.

Avelino Máximo Martins — Certifique-se.

Departamento de Produção (fornecimento de material) — A S. O. T. V. a cujo titular solicito o encaminhamento ao parecer do Serviço de Transporte do Estado.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 11 de junho de 53	2.477.528,90
Renda do dia 12 de junho de 53	706.413,70
SOMA	3.183.942,60

Pagamentos efetuados no dia 12/6/53 796.704,00 |

SALDO para o dia 13/6/53 2.387.238,60 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.442.294,10
Em documentos	944.944,50

TOTAL **2.387.238,60** |

Belém (Pará), 12 de junho de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamentos para o dia 13 de junho de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Grupos Escolares da Capital, Augusto Olímpio, Augusto Montenegro, Benjamin Constant, Barão do Rio Branco, Camilo Salgado, Cornélio de Barros, Dr. Freitas, Frei Daniel, Floriano Peixoto, José Veríssimo, José Bonifácio, Justo Chermont, Maria Chermont, Profesora Anesia, Placida Cardoso, Paulino de Brito, Pinto Marques, Pedro II, Ruy Barbosa, Vilhena Alves, Escolas Reunidas Raymundo Espindola e Princesa Izabel, Escolas do Subúrbio da Capital, Serventes Contratados dos Grupos Escolas da Capital e Orfanato Antônio Lemos.

Diaristas e custeios:

Presidência São José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Secretaria de Obras, Terras e Viação e Departamento Estadual de Águas.

Diversos:

Acácia Ponte e Sousa, Miguel Fernandes da Costa Júnior, Floriano Wanderley Medeiros, Manoel Ayres da Silva, Lar de Maria e Dr. Ignácio de Moura Filho,

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado
Em 11/6/53.

Petições:

1134 — Antonio Fernandes da Silva, fazendo reclamação — Devidamente informado na parte referente a esta Secretaria, encaminhado-se a S. I. J.

1121 — Raimundo de Almeida e Silva, requerendo compra de terras em Ourém — Ao Serviço de Terras.

1124 — Francisco Xavier Cardoso Pereira, solicitando certidão de tempo de serviço — Ao S. T. E.

1144 — Francisco Chales Pristes; 1146 — Manoel Crispiano da Silva e 1143 — Manoel Farias do Nascimento, requerendo compra de terras em Capanema — Ao Serviço de Terras.

1125 — Demostenes Azevedo Filho, requerendo terras em Marabá — Ao S. C. R.

1145 — Pedro Rodrigues de Melo, requerendo compra de terras em Capanema — Ao Serviço de Terras.

0791 — Osmar dos Santos Prata, prestando informações sobre a construção empreitada pelo engenheiro Alfredo Boneff, no Hospital Juliano Moreira — Aos engenheiros Jonas e Wilson, para rigorosa verificação.

0916 — Apolonio Vitorio da Silva, sobre terras denominadas "Conceição" na Baía do Sol, Município de Belém — De acordo com o parecer do Consultor Jurídico e pelo que dos autos consta deve o requerente procurar o Poder Judiciário.

0235 — Osvaldo Pacheco Dillon, ratificação de lançamento — Devidamente informado pelo D. E. A., restitua-se este expediente a S. I. J.

Ofícios:

N. 1123, do Serviço de Cadastro Rural, remetendo pedido no sentido de ser feita a nomeação de um Servente — Ao D. P. Este assunto foi estudado pelo Exmo. Sr. Gal. Governador que autorizou a nomeação.

N. 1129, do Departamento Estadual de Águas, fazendo solicitação — A S. E. F.

Autos:

N. 254, de medição e discriminação de um lote de terras no Município de Ananindeua em que é discriminante Manoel Cruz dos Santos — Louvando-me na informação do Sr. Chefe do Serviço de Terras determino a expedição do título definitivo competente.

Telegrama:

N. 1125, da CEXIM, presta informações — Ao D. E. A.

Carta:

N. 1077, de Felix Gomes do Rego, sobre terras — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

* * *

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO "CAIXA", RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 1953

RECEITA

Caixa:		
Saldo de abril de 1953		288.671,60
Consumo	192.709,10	
Multa s/ consumo	2.340,30	
Derivações	13.588,00	
Diversas indenizações	19.557,40	228.194,80

Depósitos dos Consumidores:
Arrecadado n/ mês 5.580,00 |

Quota de Previdência:
Idem, como precede 8.124,30 |

Divisão de Despesas:
Recebido n/ mês, conforme se demonstra:
Usina Diesel Elétrica de São Braz:

Pessoal Variável	31.276,00	
Cumbustível e Lubrificantes	143.724,00	175.000,00

Despesas Diversas:
Duodécimo n/ mês 1.500,00 |

Material de Consumo:
Para pagamento de lenha 20.000,00 | 196.500,00 |

Cr\$ 727.070,70

D E S P E S A

Recebedoria de Rendas do Estado:
Importância recolhida n/ mês 194.368,90 |

Depósitos dos Consumidores:
Restituídos n/ mês 5.523,00 |

Juros e Descontos:
Pagos com as restituições supras 2.366,30 |

Quota de Previdência:
Recolhido ao Banco do Brasil 9.765,10 |

Quota de Previdência: (1952)
Idem, a Delegacia Fiscal 408,10 |

Usina Diesel Elétrica de São Braz:
Contas pagas, n/ mês 180.591,90 |

Despesas Diversas:
Idem, como precede 1.570,50 |

Material de Consumo:
Lenha fornecida n/ mês 19.950,00 |

Diversas contas pagas 8.129,00 | 28.079,00 |

Caixa:
Saldo para junho de 1953 304.397,90 |

Cr\$ 727.070,70

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de junho de 1953. — (aa) Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, diretor geral. — José Itabericy de Sousa e Silva, Contador Reg. 48082 e CRC 101.

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE MAIO DE 1953

D E B I T O

Recebedoria de Rendas do Estado	1.189.644,10
Depósitos dos Consumidores	29.918,00
Juros e Descontos	6.681,00
Usina Diesel Elétrica de São Braz	686.288,10
Despesas Diversas	7.081,50
Material de Consumo	63.779,00
Quota de Previdência	37.045,70
Quota de Previdência (1952)	7.001,50
Banco do Brasil, c/Depósitos dos Consumidores	461.439,50
Banco da Borracha, c/Depósitos dos Consumidores	144.107,30
Caixa: — Saldo para junho de 1952	304.397,90
Cr\$	2.937.383,60

C R É D I T O

Consumo	1.059.837,20
Multa s/ consumo	13.835,60
Derivações	55.754,00
Diversas indenizações	58.831,60
Depósitos dos Consumidores	37.239,00
Quota de Previdência	45.170,00
Divisão de Despesas:	
Usina Diesel Elétrica de São Braz	805.000,00
Material de Consumo	119.000,00
Despesas Diversas	7.500,00
Despesas Diversas (1952)	1.500,00
Cr\$	933.000,00
Banco do Brasil, c/Depósito Fixo	371.506,80
Banco do Brasil, c/Depósito Livre	89.932,70
Banco da Borracha, c/Depósito Fixo	144.107,30
Tesouro do Estado, c/Patrimônio	128.169,40
Cr\$	2.937.383,60

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 5 de junho de 1953. — (aa) Eng. Waldemar Lins. V. Chaves, diretor geral. — José Itabericy de Sousa e Silva, Contador Reg. 48082 e CRC 101.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de História do Brasil. De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de HISTÓRIA DO BRASIL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- atestado de sanidade;
- prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada. No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu

estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

- apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados no ato da inscrição;
- prova de defesa de tese;
- prova escrita;
- prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, executada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Visto — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Francês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Diretor da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo

ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de FRANCÊS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- atestado de sanidade;
- prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);
- prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência. O concurso constará sucessivamente de:

- apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- prova de defesa de tese;
- prova escrita;
- prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizados em sessão pública, executada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tendo sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário. — José da Silva Chuva, inspetor federal. — Visto — Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO ESTADUAL "PAIS DE CARVALHO"

Concursos de Latim, Física e Espanhol

Está aberta, na Secretaria do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", de ordem da Sra. Diretora e nos termos da Portaria do Ministério da Educação e Saúde, de n. 187, de 24 de junho de 1939, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a partir da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição aos concursos de Latim, Espanhol e

Física, aquela primeira cadeira e estas cadeiras únicas, do Colégio Estadual Pais de Carvalho, observadas as instruções abaixo:

I — O candidato deverá apresentar requerimento, dirigido à Diretoria do estabelecimento, e instruído com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- atestado de sanidade física, fornecida pela autoridade sanitária competente da Saúde do Estado;
- prova de bons antecedentes criminais, mediante folha corrida;
- carteira de reservista ou prova de que está em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;
- prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;
- cinquenta exemplares da tese sobre o assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- documentação relativa ao exercício do magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- recibo do pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00.

II A tese a que se refere a letra f) poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada. Não pagam selos os trabalhos impressos e os exemplares das teses apresentadas pelos candidatos.

III Encerrado o prazo de inscrição mencionado no presente edital, caso algum candidato não tenha apresentado documentação revestida de todas as formalidades legais, ser-lhe-á concedido o prazo de quinze dias para a legalização respectiva. Findo esse prazo, caso não sejam satisfeitas as exigências legais, será cancelada a respectiva inscrição.

IV Os concursos constarão, conforme o caso:

- de apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição para satisfazer as exigências das letras e) e g), constante do inciso I;
- prova de defesa de tese;
- prova escrita;
- prova prática, experimental ou gráfica;
- prova didática.

V E, para constar, eu, Edgard Olinto Contente, secretário lavrei o presente edital, que vai visado pela Diretora, professora Maria Amélia Ferro de Souza, e pelo inspetor federal, dr. Antonio Vizeu da Costa Lima.

Secretaria do Colégio Estadual Pais de Carvalho, 8 de maio de 1953. — (a) Edgard Olinto Contente, secretário.

Professora, Maria Amélia Ferro de Souza, diretora — Dr. Antonio Vizeu da Costa Lima, inspetor escolar.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Português

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Português do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto Idóneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chaves, inspetor federal — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Inglês

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Inglês do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto Idóneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chaves, inspetor federal — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

Concurso para provimento efetivo da cadeira de Latim

De ordem do Senhor Diretor deste Instituto e de acordo com as instruções baixadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, pela Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, e publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 31 de julho do mesmo ano, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da primeira publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL, e pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, fica aberta inscrição ao concurso para provimento efetivo da cadeira de Latim do Instituto de Educação do Pará.

Para a inscrição, cada candidato deverá apresentar requerimento, endereçado ao Sr. Diretor deste Instituto, instruído com os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) atestado de sanidade;

c) prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;

d) carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;

e) prova de haver completado o curso secundário ou diploma de Instituto Idóneo onde se ministrou o ensino da disciplina em concurso;

f) 50 exemplares de uma tese sobre assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;

g) documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00);

i) prova de ser eleitor.

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

No requerimento de inscrição, o candidato mencionará o seu nome, a data do seu nascimento, a sua nacionalidade, a sua filiação, o seu estado civil e a sua residência.

O concurso constará sucessivamente de:

a) apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;

b) prova de defesa de tese;

c) prova escrita;

d) prova didática.

Todas as provas e julgamentos do concurso serão realizadas em sessão pública, excetuada a prova escrita, e todos os atos do concurso serão processados de acordo com o que estabelece a Portaria n. 187 acima citada.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aquele que, não tenha sido chamado, haja apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incommunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Cada candidato apresentará também estampilhas federais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e mais uma de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50) de Educação e Saúde, estampilhas que serão inutilizadas pelo funcionário competente, no livro da inscrição, no momento desta, na conformidade do disposto no inciso I do artigo 66 da tabela anexa ao Decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Secretaria do Instituto de Educação do Pará, Belém, 12 de maio de 1953. — Sebastião dos Santos Martins, secretário — José da Silva Chaves, inspetor federal — Visto: Dr. Waldemar de Freitas Ribeiro, diretor.

(G — Dias 13, 23 e 30/5 — 3, 13 e 23/6 — 3, 14 e 23/7 — 4, 14 e 23/8 — 3, 13 e 23/9 e 3, 13 e 23/10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Emilio Farah Melém, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travessa 9 de Janeiro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Franklin Roosevelt, 3 de Maio, São Jerônimo e Independência, distando 68m,35; medindo de frente 3m,75 por 27m,65 de fundos ou seja uma área de 103m2,70. Tem o forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 454 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 450.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5336—26/5 e 3, 13/6—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimunda Regina Gomes Vasconcelos, menor impubere representada por sua mãe, Balduino Ferreira de Vasconcelos, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente à passagem Maria Cristina n. 544, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem

Maria Cristina para onde faz frente e Av. Ferreira Pena; Trav. de Março e Rua Curuçá de onde dista 302,50m. Limita-se de ambos os lados com quem de direito, medindo de frente 7m, lateral direito 56,80m.; lateral esquerda a poligonal de três elementos; 1.º com 46,80m.; 12.º dentro do terreno com 1m. e o 3.º perpendicular 9m. ou seja uma área de 382,50m2.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de maio de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Souza, secretário geral. (T-5488-13, 23/6 e 3/7—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Acha-se aberta até o dia 20 de junho corrente, na Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, a inscrição para exame de seleção dos candidatos ao Curso de "Auxiliar de Enfermagem".

Os interessados devem comparecer munidos de Certificado de 5.º ano elementar ou de exame de admissão, àquela Secretaria, diariamente de 8,00 às 11,30 e de 14,00 às 17,00 horas.

O exame de seleção será na primeira quinzena de julho na referida Escola.

Belém, 6 de junho de 1953. — (a) Enfermeira Lydia das Dores Matta, diretora da Escola de Enfermagem do Pará.

(G. — 10, 11, 12, 13 e 14/6/53)

COMISSÃO EXECUTIVA DE SOCORROS AS POPULAÇÕES ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO AMAZONAS E SEUS TRIBUTÁRIOS

DECRETO 32.702, DE 4 DE MAIO DE 1953

Sector Ministério de Educação e Saúde

Sr. Diretor:

O Dr. Miguel Lupi Martins, Delegado Federal de Saúde na 2.ª Região e Representação do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva de Socorro às Populações Atingidas pela Enchente do Rio Amazonas, comunica às autoridades civis, militares e eclesiásticas e ao povo em geral, que o Setor Pará do Ministério da Educação e Saúde na Comissão Executiva acima referida está funcionando na Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, à Avenida São Jerônimo n. 605.

Atenciosas saudações.

(a) Dr. Miguel Lupi Martins—Delegado Federal de Saúde na 2.ª Região e Representante do M. E. S. na C. E. S. P. A. E. R. A. (G—Dias 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 15/6)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de Professor

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Lindalva do Vale Palheta, reasumir o exercício de sua cadeira, na escola do lugar Ocará-Açu, município de Acará, sob pena de, não o fazendo, nem apresentando escusa legal ou motivos de força maior justificada ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/53)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

CÉDULAS ELEITORAIS

— Eleição pelo princípio majoritário — Podem conter, ou não, o nome do partido ou aliança de partidos — Podem conter o nome de candidato a prefeito de um partido e o de candidato a vice-prefeito de outro.

Acórdão n. 24.943 — Processo n. 1682, de S. Paulo — Classe Sétima.

Vistos, relatados e discutidos estes autos n. 1.682 da Classe Sétima de Consulta do Partido Democrata Cristão.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por votação unânime, responder a consulta no sentido de que "é possível, validamente, consignar os nomes de ambos os candidatos (Prefeito e Vice-Prefeito) em uma só cédula".

Resolve, outrossim, dando a consulta maior amplitude e a título de instrução, o seguinte:

a) cédulas de candidatos a serem eleitos, pelo princípio majoritário, poderão conter, ou não, o nome do partido ou aliança de partido;

b) no que respeita a esse cargo, de eleição pelo princípio majoritário, as cédulas podem conter tão só e exclusivamente os nomes dos candidatos sem indicação da legenda ou do partido ou partidos que os registraram;

c) as cédulas podem conter o nome de um candidato de um partido a Prefeito e de candidato a Vice-Prefeito de outro partido.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1953 — ALMEIDA FERREIRA, presidente — JOÃO M. C. DE LACERDA, relator.

Boletim Eleitoral n. 103, de 20-3-53, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (Pg. 1.784).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Alberto Mendonça, Aldemira de Assis Drago, Antônio Augusto da Silva, Antônio Tavares Martins, Armando Sabaa Srur, Cacilda Soares de Souza, Cecília Wanzeller de Oliveira, Charif Rachid Filho, Francisco Barroso Magno Filho, Ivan de Carvalho Silva, José Maria da Motta Guerra Chermont, João Pereira da Silva, José Ribamar Gomes, José de Souza Marques, Leonidas Gillet, Maria Beatriz Lima, Maria Cristina Moraes, Maria da Graça Brasil Cotta, Maria Jacy Vulcão Machado, Moacir Nunes Diniz, Nair Lima Gonçalves, Natalina Nogueira Cerqueira, Nehemias Aguiar Bezerra, Raimunda Leão da Silva, Raimunda Oliveira Gomes, Raimundo de Moraes Torres, Sebastiana Siqueira e Walter Farias do Nascimento. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 9 dias do mês de junho de 1953.

Wilson Rabelo
Escrivão Eleitoral

Pedido de transferência

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram transferência para esta Zona, os seguintes eleitores: — Amparo de Nazaré Pantoja Gonçalves, da 12.ª Zona — Cametá; Antônio Ormino Contente Barra, da 12.ª Zona — Cametá; Armando da Costa Alves, da 13.ª Zona — Bragança; — Clara Santa Rosa Tocantins, da 12.ª Zona — Ca-

metá; Deusdedit Teodoro da Silva, da 2.ª Zona — Guaporé; Ester Pantoja Gonçalves da 12.ª Zona — Cametá; João de Sousa Chaves, da 9.ª Zona — Curuçá; Lucimar Santa Rosa Tocantins, da 12.ª Zona — Cametá; Lusemira Barreiros de Araújo, da 20.ª Zona — Santarém; Maria da Conceição Maciel, da 12.ª — Cametá; Maria Emília Bittencourt Nunes, da 12.ª Zona — Cametá; Maria de Nazaré Bittencourt Nunes, Maria de Nazaré da Silva Leão, Maria Tereza Bittencourt Nunes, Raimunda d'Oliveira Pantoja, Raimundo Pantoja Nunes, Sebastiana Pantoja Gonçalves e Vitória Pantoja Gonçalves, da 12.ª Zona — Cametá; Raimundo Andrade da Silva, da 25.ª Zona — Capanema; Raimundo Ferreira Lima, da 3.ª Zona — Vigia; Raimundo Pereira da Silva, da 12.ª Zona — Distrito Federal e Sebastião Gomes da Rosa, da 13.ª Zona — Bragança. E, para constar, expedi o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado à porta deste Cartório, pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 dias do mês de junho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos Alberto Alves, Alfredo Gonçalves da Fonseca, Alfredo Gomes de Matos, Almerinda Maria Dias, Alvaro Cordeiro Rodrigues, Ana Nogueira Pinto, Antônio Nunes, Argemiro Francisco Azevedo, Benedito Marcelo de Souza, Bernice Barbosa Sobrinho, Blandina Moraes da Silva, Bráulio Pantoja, Casemiro Teófilo da Costa Filho, Domingos Castro de Macêdo, Elvarina Felipe da Silva, Emídio Nazareno Luglime, Emiliano Costa, Enéas Lourinho de Moraes, Ernestina Cunha Fascio, Eulita da Cunha Siqueira, Firmino Lopes dos Santos, Francisca da Silva Ramos, Francisco Augusto Cardoso, Francisco Pinheiro Neto, Francisco Sebastião da Silva, Francisco Soares do Nascimento, Henrique Felipe Santiago, Honorato Oliveira da Silva, Ibrantina Alves de Souza, Joaquim Odilon de Lima, José Alexandre da Silva, José Antônio Teixeira, José Gomes Barreto, José Pereira da Silva, José Pequeno Sobrinho, Jordão Barbosa de Lima, Lauro de Lima, Luiz Fernandes, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Rebelo Lamarão, Manoel Soares, Manoel de Oliveira Figueiredo, Manoel Paulino de Souza Santos, Manoel Rodrigues de Souza, Maria Mendes Fonseca, Maria de Nazaré Cruz Pereira, Maria Pires Bastos, Maria Zilda Ferreira, Marilda Corrêa, Mário Gaspar Dias, Matias Cândido da Paixão, Milton da Costa Braga, Murilo Luiz de Souza, Nazareno Jardim, Olímpio Rodrigues Lima, Osmarina Rodrigues Santiago, Otília Fernandes da Conceição, Pedro Melo Filho, Pedro Vale Fernandes, Raimundo Calixto Nascimento, Raimundo Chagas Bezerra de Nazaré, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Pontife de Almeida, Roldão da Silva Negrão, Valentim Lauro Vicente Miguel e Zigomar Maia, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, expedi o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 8 dias do mês de junho de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Luíza Cavalcante de Oliveira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Sto. Antônio da Boa Vista, município de Nova Timboteua, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/953)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Aparícia Costa, ocupante do cargo de professor de escola isolada de interior — Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola auxiliar mista da cidade de Santarém, para dentro do prazo de vinte (20) dias reasumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/953)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Benedita Araújo Nascimento, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância Padrão B, com exercício na escola do lugar "Deus me Valha", no município de Capim, para dentro do prazo de vinte (20) dias reasumir o exercício das funções do referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/6/953)

Chamada de professor

Pelo presente edital fica notificada Dona Lindalva Gaspar Prestes, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância—Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Macacos, no Município de Capanema, para dentro do prazo de vinte dias reasumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia, para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 2 de junho de 1953.

Visto — Belém, 2 de junho de 1953.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28/6 e 1/7/953)

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Maria Cristina de Carvalho Rossy, ocupante do cargo de professor de Grupo Escolar de Interior—Padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Faro, para dentro do prazo de vinte dias reasumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Dec-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo cópias para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto: — Belém, 8 de junho de 1953.

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G—13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/6; 1, 2, 3, e 4/7/953)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO 5049

Autoriza a concessão do

aforamento de um terreno

a Helena Abreu da Silva.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 1.430 de 8 de julho do ano de 1952 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, a Helena Abreu da Silva, o terreno situado na quadra Travessa 3 de maio, frente, a 14 de abril, para onde projetam os fundos, no perímetro entre as ruas Caripunas, de onde dista 22m e Conceição; limitando-se à direita com a barraca 743 e à esquerda com a de n. 749; medindo de frente 4,60m por 65m de fundos, com a área de 299m2.

Art. 2.º Revogam-se as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 355

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o ocupante efetivo do cargo isolado de Engenheiro, padrão T, lotado na Seção de Projetos e Licença do Departamento Municipal de Engenharia, Sr. Milton da Abreu e Sousa, para responder pelo cargo de "Engenheiro-chefe", padrão U, lotado naquele Departamento, com todas as vantagens do mesmo, enquanto durar o impedimento do titular, Sr. Carlos Manoel Gilbert Damasceno. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1953

(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	9.602.707,20	Fundo de Reserva Legal	15.839.687,60
Em Depósito no Banco do Brasil ..	146.704.400,20	Fundo de Previsão	107.544.997,70
Em depósito à ordem da Superinten-		Outras Reservas	320.369.940,80 593.754.626,10
dência da Moeda e do Crédito ..	2.377.876,50 158.684.983,90		
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/		Depósitos	
Corrente	238.580.936,00	à vista e a curto prazo :	
Empréstimos Hipo-		de Poderes Públicos	5.808.162,90
tecários	27.800.940,30	de Autarquias ...	258.771,40
Títulos Descontados	108.328.640,70	em c/c sem limite	29.782.812,50
Letras a Receber		em c/c limitada ..	11.905.825,20
de C/Própria ...	4.782.596,70	em c/c populares ..	7.288.098,20
Agências no País..	704.802.956,50	em c/c sem juros ..	8.961.650,30
Correspondentes no		em c/c de aviso ..	988.803,30
País	148.585,60	outros depósitos ..	351,80 64.994.475,60
Outros Créditos ..	504.741.156,80 1.589.185.812,60		
Imóveis		a prazo :	
	4.206.738,50	de Poderes Públicos	161.602,40
Títulos e Valores Mobiliários:		de Diversos :	
Ações e Debêntures	7.416.000,00 1.600.808.551,10	a prazo fixo	4.370.523,70 4.532.126,10
C—Imobilizado			69.526.601,70
Edifícios de uso do Banco	18.229.990,40	Outras responsabilidades	
Móveis e Utensílios	8.678.594,20	Obrigações diversas	140.604.810,30
Material de Expediente	2.342.195,90	Letras a Pagar ...	14.869.562,80
Instalações	468.330,10 29.719.110,60	Agências no País..	670.696.103,00
D—Resultados Pendentes		Correspondentes no	
Juros e Descontos	1.226.727,80	País	18.788,00
Impostos	564.082,10	Ordens de Paga-	
Despesas Gerais e Outras Contas..	18.604.201,90 20.395.011,80	mento e outros	
E—Contas de Compensação		créditos	212.729.308,50
Valores em Garantia	354.559.221,30	Dividendos a Pagar	49.092.082,70 1.088.010.675,30 1.157.537.277,00
Valores em Custódia	27.687.385,10	H—Resultados Pendentes	
Títulos a Receber de c/Alheia	115.853.400,50	Contas de resultados	58.315.754,30
Outras Contas	540.683.851,20 1.038.783.858,10	I—Contas de Compensação	
	Cr\$ 2.848.391.515,50	Depositantes de Valores em garantia	
		e em custódia	382.246.606,40
		Depositantes de Títulos em cobrança	
		no País	115.853.400,50
		Outras Contas	540.683.851,20 1.038.783.858,10
			Cr\$ 2.848.391.515,50

NOTA : — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da porra-
cha adquirida e em estoque ; Cr\$ 425.140.545,60.

Belém, 30 de maio de 1953.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

José Castanheira Iglésias
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e
Contabilidade,
Reg. n. 68.164 — C. R. C. n. 348

(Ext.—Dia) 13/6/53



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 13 DE JUNHO DE 1953

NUM. 3.871

EXPEDIENTE DE 8, 9 E 10 DE JUNHO DE 1953

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Juizo de Direito da 1.ª Vara, ac. pelo titular da 2.ª Vara
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA
Inventário de Francisca Noqueira Leitão — Deferiu o pedido de fls. 45.
— Alvará: requerente, Rosa da Silva Gomes Ferreira — Julgou o cálculo.
— Inventário de Candido de Freitas Sampaio e Castro — Julgou, por sentença, a adjudicação.
— Ação ordinária: A., Maria Luiza C. Novais; R., Antonio Pereira Martins e outros — Designou o dia 13 do corrente, para a vista.
Juizo de Direito da 2.ª Vara
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA
Exame de livros: requerente, Instituto dos Marítimos; R., Jerônimo Leopoldo Ribeiro — Mandou seja feita a citação em forma legal.
— Mandado de segurança: im-petrantes, Martins Pinheiro & Cia. e Isaac Bemual & Cia.; im-petrada, a COAP — Denegou a ordem impetrada.
— Ação ordinária movida por Afonso Manoel da Costa Leite contra Jaime Ribas e sua mulher — Mandou seja cumprido o respeitável Acórdão.
Juizo de Direito da 3.ª Vara, ac. pelo titular da 6.ª Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO
Inventário de Pacifica da Costa Viana — Em avaliação.
— Testamento de Elias Augusto Simões — A registro.
— Ação executiva: A., Tomé da Silva Bronze; R., Maciel Aboud — Mandou seja feita prova de que tem direito de agir em Juízo, assim como o referido no art. 299, parágrafo único do C. P. C.
— Idem, pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém contra A. L. Cabral — Marcou a audiência para o dia 24 do corrente.
— Inventário de Obdulio Sanchez de Miranda Segura — Digam os interessados.
— Ação executiva movida pela Loteria do Estado do Pará contra Argemiro Ferreira de Lemos — Mandou citar para o procedimento ordinário.
— Ação executiva: A., Samuel Levi & Cia. Ltda.; R., Antonio Santos — Mandou citar.
— Idem, contra Francelino Santos — Idêntico despacho.
— Despejo: A., Raimundo Sousa Oliveira; R., Fernando Maia — Ao Contador.
— No requerimento de Antero Corrêa & Cia. — Conclusos.
— Idem, de Hermogenes Alves da Silva — Conclusos.
— Notificação: requerente, Perfumaria Minerva do Ver-o-Peso; requerida, Maria Pereira Dias — Mandou juntar prova da propriedade.

Juizo de Direito da 4.ª Vara, ac. pelo titular da 5.ª Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Arrolamento de José Santana — Diga o Dr. Proc. Fiscal.
— Ação ordinária: A., Angela Guimarães de Lima; R., Moacir Sousa — A conta.
— Inventário de Marcelino Moura — Digam os interessados.
— Despejo: A., Carlos José da Silva; R., Francisco Pereira Leão — Homologou o pedido de desistência.
— Ação executiva movida por Torres & Ferreira contra J. F. Carvalho — Em afirmação dos petitos.
— Alimentos: A., Honorata da Costa Brito; R., Edson de Freitas Brito — Digam as partes.
— Idem, por S. Araujo & Cia. contra Lima & Ferreira — Ao Contador.
— No requerimento de Produtos Vitória Ltda. — Deferido.
— Embargos de terceiro; embargante, Brasil Extrativa Ltda.; embargado, Corrêa Costa & Cia. — Diga a parte contrária.
— Ação ordinária: A., Fernando Francisco Tereso; R., Manoel Silva — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 29.
Juizo de Direito da 5.ª Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Investigação: A., Maria Maciel de Sousa; R., Osvaldo Lima da Cruz — Diga o Dr. Curador Geral.
— No requerimento de Leonor Dias da Silva — Conclusos.
— Desquite amigável: requerentes, Rosemire Pereira de Sena e Iracema da Silva Sena — Mandou seja cumprida a decisão do Exmo. Sr. Desembargador Relator.
— No requerimento de Paulina Santiago Gonçalves — Conclusos.
— Alimentos: A., Maria Candida de Oliveira; R., Manoel Candido Filho — Marcou o dia 17, às 9 horas, para o comparecimento das partes.
— Investigação: A., Izabel Mendes Rocha; R., herdeiros de Antonio Cavalcante da Rocha — Vista ao Dr. C. Geral.
— Desquite: A., Francisco Mariano de Aguiar Filho; R., Alice Butet de Aguiar — Marcou o dia 21 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— Alimentos: A., Ruth Monteiro Marinho; R., Pedro de Sousa Marinho — Idem, dia 17 de julho, às 10 horas.
— Desquite litigioso: A., Nicolau Filizola; R., Nínia Filizola — Idem, dia 20 de julho.
Juizo de Direito da 6.ª Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO
Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra J. A. S. Costa Ltda., João Augusto Besteiro, L. Z. Monteiro,

L. A. Nunes & Cia. Ltda.; J. J. Almeida, Joaquim Siqueira, Benoliel & Cia., J. Garcia da J. B. Correia e Luiz Favacho.
— No requerimento da Prefeitura de Belém, requerendo desistência da ação movida contra R. L. Fernandez, em virtude de composição amigável, o M. Juiz mandou sejam os autos conclusos depois de contados devidamente.
— Idem, contra Antonio Cane-las — Idêntica decisão.
— Indenização: AA., Teixeira & Cia., RR., Vitorino Carlos da Silva Bispo e outro — Mandou citar.
— Mandando fazer os registros pedidos por Nadir Soares de Fran-ca, Teotonia Berina do Rosário, Cecília Tavares da Costa, Marcial Garcia Pena, Moisés Gonçalves Teixeira, Raimunda Monteiro, Anesia Rodrigues de Sena.
— Arrolamento de Maria Catarina de Paula e outras — Homologou, por sentença a adjudicação feita.
— Retificações: requerente, Raimunda Coutinho dos Santos Fares — Deferiu o pedido.
— Idem, por dona Adalgiza Figueira Castelo de Sousa — Indeferido o pedido.
— Ação executiva movida pela Prefeitura contra J. A. Silva & Cia. — Julgou improcedente a ação.
— Inventário de Luiza de Oliveira Domingues — Mandou seja cumprida a parte final do despacho de fls. 50v.
— Protesto para ressalva de direitos: requerente, Emanuel Bittencourt Resque; requerido, Banco Moreira Gomes S/A. — Marcou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução.
— Justificação: justificante, Emidia Ferreira de Mendonça — Julgou por sentença.
— Retificações: requerente, Valtor Costa Matos — Deferiu, em parte.
— Idem, por Antonio Padua Rego — Deferiu.
— Idem, pela União Federal — Indeferido.
— Ação executiva: A., Sa-

muel Levi & Cia. Ltda.; R., Lacerio Sampaio da Silveira — Mandou seja indicado o lugar em que deve ser citado o requerido.
— Ação executiva: A., Santos Bessa & Cia.; R., Aureliano R. da Costa — Mandou citar.
— No requerimento de Manoel Pinto da Silva — Conclusos.
— Idem — Idêntico despacho.
— Idem, de Enos Carvalho Guimarães — Vista ao M. Público.
— Idem, de Antonio Alves de Sales — Conclusos.
— Mandando que o Escrivão Lucio Maia informe se já foram entregues em cartório os autos reclamados por Laurentino Garcia.
— Mandando fazer os registros pedidos por Jocelino Reis Paes, Maria de Nazaré Corrêa Sampaio, Rita Guimarães Manso, Firmina Silva Cabral, Miquelina Lima Freitas da Costa, Neroide Pais do Nascimento, Dulce da Silva Brito, Raimundo Pontes, Eufrosina Ferreira Gonzaga, Maria Arcangela Lima, Maria Alves Pereira, Dolores Pereira Monteiro, Celina Pereira Rezende, Ivete Medeiros e José Antonio Silva.
— Deferindo os requerimentos apresentados pela Prefeitura de Belém contra Mourão Ferreira Companhia, Industrial S/A., Manoel Sarmanho, Manoel S. Matos, M. X. Dulcet, M. Q. Lima, Maués & Cia. Ltda., Melem & Cia., Manoel Figueiredo, Martins Rodrigues de Araujo.
— Despejo: A., Aliança Industrial S/A.; R., Empresa S. Luiz Ltda. — Marcou o dia 29, às 10 horas, para a audiência de que trata o despacho saneador.
Juizo de Direito da 7.ª Vara
Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE
No requerimento de Africana Tecidos S/A. — Mandou citar.
— Cominatória: A., Carlos Antonio Afonso; R., Luiz Tunas & Cia. — Mandou suspender a audiência designada.
— Inventário de James Burnett — Digam os interessados.
— Arrolamento de Custodio Juso Salgado — Julgou o cálculo.
— No requerimento de B. So-eiro & Cia. — Mandou citar.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Daves Felix de Sousa e a Senhorinha Celina Aguiar. Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 179, filho de Valentin Felix de Sousa e de Dona Alice Segismunda de Sousa. Ela é também solteira, natural

do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Cipriano Santos, 354, filha de Dona Elvira Aguiar. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5401 — 6 e 13/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo dos Santos Fajeta e Dona Eremita Cordeiro da Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, operário domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Soares Carneiro, 144, filho de Dona Maria dos Santos Palheta.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosquito, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Soares Carneiro, 144, filha de João Sarmiento da Cruz e de Dona Carolina Cordeira da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5402 — 6 e 13/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Corrêa Frias Baeta e Dona Flôrencia Fernando da Silva.

Ele é viúvo, natural de Portugal, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pavuna, 13, filho de José Corrêa Frias Baetas e de Dona Maria Deliaas.

Ela é solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Pavuna, 13, filha de Fernando Bastos da Silva e de Dona Zila Paiva da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5403 — 6 e 13/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odmar Bezerril dos Santos e a Senhorinha Alcídia Maria da Costa Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Pariquis, 1.726, filho de Severino Santos e de Dona Maria Celeste Bezerril dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, guarda-livros, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 14 de abril 513, filha de Raimundo Santos Monteiro e de Dona Menayde Rodrigues da Costa Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5404 — 6 e 13/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luciano da Silva Castro e a Senhorinha Maria Emilia da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Djalma Dutra, 343, filho de Euclides Castro e de Dona Cecilia da Silva Castro.

Ela é também solteira, natural

do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Djalma Dutra, 334, filha de Antônio Aleixo da Silva e de Dona Maria da Silva Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. — 5405 — 13 e 20/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Salazar Guimarães e a Senhorinha Belemita Amazonas da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida G. Bittencourt, 567, filho de Edgar Santos Guimarães e de Dona Magalhães Salazar Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, Boca do Acre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Piedade, 343, filha de Oscar Barbosa da Costa e de Dona Maria Luiza da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. — 5484 — 13 e 20/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armindo Marinho Bentes e a Senhorinha Lysis Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Monte Alegre 387, filho de José Bentes Corrêa e de Dona Raimunda da Cunha Bentes.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 50, filha de José Joaquim da Cruz e de Dona Zilda Bittencourt Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. — 5485 — 13 e 20/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odilon Pereira do Valle e a Senhorinha Ruth Helena Penner Seixas.

Ele diz ser solteiro, natural de Minas Gerais, Miradouro, militar, domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea de Val-de-Cans, filho de José Theodoro do Valle e de Dona Elvira Moreira do Valle.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Corrêa, 38, filha do Dr. Carlos Pereira Seixas e de Dona Hilda Penner Seixas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5486 — 13 e 20/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Espírito Santo de Carvalho e a Senhorinha Francisca da Costa Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanhim, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bittencourt, 1019, filho de João Coelho de Carvalho e de Dona Leocadia Oeiras de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 3 de maio 113, filha de Dona Brígida da Costa Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de junho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 5487 — 13 e 20/6 Cr\$ 40,00)

COMARCA DE BRAGANÇA

Citação com o prazo de 60 dias
Cópia-edital

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da Comarca de Bragança, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem ou dele tiverem notícia que, por parte de Inácio Paulino Gomes, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, Inácio Paulino Gomes, viúvo, lavrador, de setenta anos de idade, residente em Benjamin Constant, vem dizer a V. Excia. que, tendo falecido sua mulher — Ana Maria Gomes, em quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, deixando filhos e bens da relação anexas, requer a V. Excia. se digne permitir assinar o auto de inventariante e prossiga o inventário os termos de direito.

P. Deferimento. Bragança, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. P. p. Augusto Pereira Corrêa. Está devidamente selado. — Na qual proferi, o seguinte despacho: D. e A. — Como requer. Bragança, vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. (a) Alberto Raiol. Juiz de Direito interino. Feitas as citações e não tendo sido encontrados os herdeiros João André Gomes, Inácio Petronilo Gomes e Maria Gomes, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão do Oficial da diligência, Pedro Paulo Ferreira, vieram-me os autos a conclusos, nos quais proferi o despacho seguinte: Diga o inventariante. Aera ut supra. Js. Pantoja, Juiz de Direito. Com o parecer do inventariante assim concebido, requereio sejam as intimações feitas por edital. Data supra. (a) Augusto Corrêa, proferi o despacho seguinte: Publique-se edital pelo prazo de sessenta (60) dias para citação dos ausentes que se encontram em lugar incerto e não sabido. Aera ut supra. Js. Pantoja, Juiz de Direito. Nada mais se contém em a dita petição e despacho, em virtude dos quais mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual cito João André Gomes, Inácio Petronilo Gomes e Maria Gomes, para, no prazo de cinco (5) dias, virem se fazer representar nos autos cíveis de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de sua mãe Ana Maria Gomes, que se processa, sob pena de revelia. E, para constar mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL e "Jornal do Caeté" que se edita nesta cidade. Bragança, seis de abril de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Benilde Miranda de Melo, escrevente juramentada o escrevi. Eu, Antônio D. Miranda, escrevô o subscreevo. (a) José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito. Está devidamente selado. Está conforme. Bragança, 6

de abril de 1953. — (a) Antônio D. Miranda, escrevô o subscreevo. (Ext. — Dias 144 — 20/5 e 13/6)

COMARCA DE BRAGANÇA

Citação com o prazo de 60 dias
(Cópia-edital)

O Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da Comarca de Bragança, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele tiverem notícia que, por parte de Cecília Mendes da Rosa, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, Cecília Mendes Ribeiro, brasileira, de setenta anos de idade, doméstica, residente a Benjamin Constant, deste município, vem dizer a requerer a V. Excia. o seguinte: Que, seu marido Manoel da Costa Ribeiro, faleceu abintestado, a quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, em Benjamin Constant, deste município. Que seu falecido marido deixou os seguintes herdeiros: viúva Cecília Mendes Ribeiro, de setenta anos de idade, doméstica. Filhos: João da Costa Ribeiro, de cinquenta anos de idade, casado, lavrador; Izabel Ribeiro da Silva, casada com Antônio Gomes da Silva; Maria Costa Bezerra, viúva; Benedita Costa Ribeiro, viúva; Felina Costa Ribeiro, de quarenta anos, solteira, doméstica; Raimundo Costa Ribeiro, de quarenta e quatro anos de idade, lavrador; Felismina Costa e Silva, casada com Miguel Ribeiro da Silva; Luiz Mendes da Costa, de trinta e quatro anos de idade, casado, lavrador. Netos, filhos de Roberto Costa Ribeiro, que foi casado com Maria Santos da Costa: Maria dos Santos Ribeiro, de vinte e cinco anos de idade, solteira, lavradora; Luzia Santos Ribeiro, de vinte e quatro anos de idade, solteira, lavradora; Francisco dos Santos Ribeiro, de vinte e três anos de idade, solteiro, lavrador; Maria Santos Ribeiro, de vinte e dois anos de idade, solteira, lavradora e Benedito dos Santos Ribeiro, de vinte e um anos de idade, solteiro, lavrador. Filhos de José da Costa Ribeiro, que foi casado com a falecida Maria Vieira da Costa: Benedito Vieira Ribeiro, de onze anos de idade; Urbano Vieira Ribeiro, de nove anos de idade; Antônio Vieira Ribeiro, de sete anos de idade e Margarida Vieira Ribeiro, de três anos de idade. Filhos de Maria Mamedes Ribeiro: Hilda Costa Ribeiro, de trinta anos de idade, solteira, doméstica; Raimundo Costa Ribeiro, de vinte e sete anos, solteiro, lavrador; Severino Costa Ribeiro, de vinte e cinco anos de idade; Francisco Costa Ribeiro, de vinte e dois anos de idade, solteiro, lavrador, todos residentes em Benjamin Constant. Que o de cujus deixou um forno de cobre com sete palmos de boca, que avalia em três mil e cem cruzeiros. Requer seja nomeada a suplicante inventariante dos bens deixados e prossiga o arrolamento seus termos finais o arrolamento dos interessados. P. Deferimento. Bragança, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. (a) P. p. Augusto Pereira Corrêa. Está devidamente selado. Na qual proferi o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Bragança, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. (a) Alberto Raiol. Juiz de Direito interino. — Feitas as citações e não tendo sido encontrado o herdeiro Severino Costa Ribeiro, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme Certidão do Oficial da diligência, Pedro Paulo Ferreira, vieram-me os autos conclusos nos quais proferi o despacho seguinte: Diga o inventariante. Aera ut supra. Js. Pantoja, Juiz de Direito. Com o parecer do procurador da inventariante assim concebido, requereio a citação por edital. Data supra. (a) Augusto Corrêa, proferi o seguinte despacho: Publique-se edital de citação do herdeiro ausente que está em lugar incerto e não sabido. Prazo sessenta dias,

Aera ut supra. Js. Pantoja. Juiz de Direito. Nada mais se contém em a dita petição e despacho, em virtude dos quais mandei passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual cita Severino Costa Ribeiro para, no prazo de cinco (5) dias vir se fazer representar nos autos cíveis de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de seu avô Manoel da Costa Ribeiro, que se processa, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo DIÁRIO OFICIAL e "Jornal do Caeté", que se edita nesta cidade. Eu, Benilde Miranda de Melo, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Antônio D. Miranda, escrivão, o subscrevo. (a) José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito. Está devidamente selado. Está conforme o original, Bragança, 6 de abril de 1953. — (a) Antônio D. Miranda, escrivão. (Ext. — Dias 14/4 — 20/5 e 13/6)

COMARCA DE CASTANHAL

Citação com o prazo de trinta dias

O Doutor Alvaro Nuno de Pontes e Souza, juiz de direito interino da Comarca de Castanhil, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cito Olavio Cavalcante, que o oficial de Justiça da Comarca de Vizeu, neste Estado, certificou achar-se fora daquela cidade, da propositura da ação de alimento que dona Ruth Melo Cavalcante, move contra Olavio Cavalcante, conforme foi requerido pela Suplicante, assim como para acompanhar em todos os seus termos a referida ação de alimento até final sentença; ficando-lhe assinado o prazo de dez dias, prazo esse que será contado da data em que terminar o prazo deste edital para apresentar no cartório do escrivão que este subscreve, o qual fica à Travessa Doutor Lauro Sodré n. 1920, nesta cidade, a contestação que tiver em sua defesa.

É este afixado à porta do Fórum e publicado no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Castanhil, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Manoel Deodoro Alvaia de Araújo, escrivão, dactilografado e subscrevi. (a) Alvaro Nuno de Pontes e Souza, juiz de direito interino. (T—5390—3, 13, 23/6—Cr\$ 150,00)

COMARCA DE ARARIUNA

Citação com o prazo de 60 dias

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito desta Comarca de Arariuna, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por Dona Heliana de Miranda Stegmann, brasileira casada, proprietária, domiciliada e residente na cidade de Belém, Capital deste Estado, acompanhada de seu marido Howard Frederick Stegmann, vem expor e requerer o seguinte: Primeiro: A suplicante é senhora e possuidora de uma sexta parte da antiga fazenda de criação de gado denominada "Fortaleza", parte essa chamada "Cabecreira", situada no terreno e comarca de Arariuna, ilha de Marajó, em condomínio, com sua irmã, Catarina de Miranda Wyatt, casada, com Percy Edmund Wyatt, e com os senhores Clodomir Nobre de Miranda e Bertino Nobre de Miranda, casados, propriedade essa havida no inventário dos bens deixados por sua tia Josefina Miranda, conforme se verifica do documento anexo; Segundo: De acordo com o título de aquisição da antecessora ao suplicante e na conformidade do título atual, esse imóvel ora em condomínio, limita-se com a "Fazenda Arary", de propriedade de Dona Branca Lobato e doutores Lauro e Horácio Lobato, separada por uma linha demarcada no rumo

54°00. Sueste, partindo do 2.º marco da "Fazenda Nacional" "Fortaleza" que também é o 3.º da "Fazenda Arary", até a margem setentrional do lago Santa Cruz", onde existe uma cerca que não está no limite determinado pela demarcação referida; ao Sul com a "Fazenda Paraiso", pertencente aos Doutores Homero e Adalberto Taveira Lobato, servindo de limite natural o "Lago Santa Cruz" e igarapé "Golapy de Santa Cruz"; a Este uma reta que partindo da cidade conflui da do Golapy de Santa Cruz, com o Golapy da ilha do Foggo, deverá ser paralela ao limite Ocidental, separando-a da parte da Fortaleza pertencente a firma Miranda & Sampaio; e ao Norte com a Fazenda São Bento, de propriedade de Dona Catarina Magno de Miranda, por uma reta que, partindo do 2.º marco acima referido, em direção ao centro da ilha do Tapeirabá, encontra a divisória Este; TERCEIRO: Acontece, porém, que a cerca colocada na divisão com a "Fazenda Arary", não se encontra em linha reta no rumo 54°00 Sueste, causando prejuízo territorial aos proprietários da Fazenda Cabeceira, tornando-se protanto, necessário a que se proceda judicialmente, a orientação da linha em tela no rumo consignado, partindo do marco 2.º até o Lago Santa Cruz, buscando o 1.º marco, segundo se verifica do anexo croquis, fazendo-se também, a demarcação parcial das demais linhas entre as propriedades citadas no item segundo, de forma a estabelecer a área exata da mesma propriedade, bem como suas divisas certas; QUARTO: Querendo a suplicante promover a aviventação da linha demarcada a Oeste, bem como a demarcação parcial já referida, cumulando-a com a de Divisão do imóvel, isto é, da Fazenda Cabeceira, requer a V. Excia. a citação dos mencionados confrontantes, bem como dos condôminos abaixo arrolados, constantes dos itens 1.º para os termos da aviventatória e demarcatória cumuladas com a de divisão, ficando os confrontantes citados para no prazo legal, contestarem a ação se quiserem e para os demais termos do processo até final, com a definitiva fixação da linha aviventada e dos que forem demarcados, citados, ainda, os condôminos para os termos da demarcatória que devem acompanhar, e, em seguida, para a divisão em tela, com a condenação de uns e outros ao pagamento da sua quota parte nas despesas da ação, e integral quanto à parte contenciosa a que derem causa, devendo a citação ser extensiva aos atos de execução, pena de revelia. Termos em que D. e A., dando-se à causa e valor de cinquenta mil cruzeiros, sendo vinte mil cruzeiros para a demarcatória e trinta mil cruzeiros para a divisão, feitas as citações, por carta precatória dos confrontantes Branca Lobato e Lauro e Horácio Lobato, residente em Belém, à Avenida Generalissimo Deodoro, 612. Homero e Adalberto Taveira Lobato, residentes à rua Padre Eutiquio, 797; Miranda & Sampaio, residente à Travessa 7 de setembro, 66; e Catarina Magno de Miranda, residente à Avenida São Jerônimo, 690, satisfeitas todas as formalidades da lei. Outrossim, os condôminos Catarina de Miranda Wyatt, casada com Percy Edmund Wyatt, residentes em Belém, à Avenida Serzedelo Corrêa, 186, possuidora de um sexto do terreno a dividir; Bertino Nobre de Miranda, casado com Celeste Gama de Miranda, residente em Belém, à rua Tiradentes, 250, possuidores de um terço, e Clodomir Nobre de Miranda, casado com Ruth de Miranda, possuidores de um terço do mesmo terreno Cabeceira, residentes no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, devem ser, como condôminos, citados por edital para as ditas ações, consoante o artigo 418 do Código de Processo Civil. Assim, satisfeitas as demais formalidades da lei que regula a espécie jurídica pedem deferimento. Arariuna, doze de maio de 1953. Ep. Arariuna Barata — Devidamente selado. E na dita petição deu o seguinte despacho: A. Como

requer Nomeio agrimensor o Dr. José Ambrosio de Miranda Pombo e peritos Marcelino Gama Feio e Carivaldo Alves Feio. Para suplentes Colombo Primo de Avelar e Raimundo Matos, que deverão prestar o compromisso legal. Façam-se as citações pela forma requerida. Arariuna, 15 de maio de 1953. W. Figueiredo. Em virtude do que faço citar com o prazo de 60 dias os condôminos residentes no Rio de Janeiro em lugar incerto e não sabido, Clodomir Nobre de Miranda, casado com Ruth de Miranda e como os confrontantes desconhecidos que possam existir, para depois de expirado o prazo deste edital virem assistir a propositura da presente ação, ficando desde já citados para todos os termos desta ação, sob as penas cominadas. E, para conhecimento dos ditos condôminos e confrontantes, mandei passar este, que será afixado à porta da sala das audiências deste Juízo e publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Arariuna, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Firmino José de Leão Junior, escrivão escrevi. (a) Walter Nunes de Figueiredo. Estava assinado em papel devidamente selado com selo adesivo do Estado. Conforme. O escrivão Firmino José de Leão Junior.

(a) Walter Nunes de Figueiredo Ext. — Dias 13/6 9 e 31/7

BEM DE FAMÍLIA

Faço saber que por escritura de 24 de fevereiro de 1953, lavrada às fls. 36 do livro 43, das notas do cartório do tabelião Abelardo Condurú, desta cidade, Lourival Dias Monteiro, industrial, casado com Lúcia Bandeira Monteiro, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu por compra feita ao casal de Afonso Manoel da Costa Leite, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), o terreno edificado com o prédio residencial coletado sob o n. 19, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, entre a Praça Amazonas e a Travessa São Francisco, nesta capital, com suas respectivas medições e confrontações, instituindo sobre o imóvel adquirido o ônus que caracteriza o Bem de Família, de modo a ficar dito imóvel reservado para domicílio e residência de sua família, e, consequentemente, isento de execução por dívida e inalienável, por toda a vida dele instituidor e de sua mulher ou até que o mais moço dos filhos que têm ou venham a ter atinja a maioridade, tudo nos termos da lei civil brasileira.

Quem se julgar prejudicado com a instituição deve, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, reclamar por escrito, perante o Oficial do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, a 6 de maio de 1953. Eu, Cleto M. de Moura,

oficial, que dactilografarei, por fé que o referido é verdade, subscrevo e assino.

Belém, 6 de maio de 1953. — (a) Cleto M. de Moura, oficial. (T. 5509 — 13/6 — Cr \$120,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a Bastos & Irmão, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º and. da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda. a duplicata de conta mercantil n. 11/24130 no valor de dezoito mil, novecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 18.990,00) (saldo), por Vs. Ss. aceita a favor dos apresentantes, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado, dentro do prazo legal.

Belém, 12 de junho de 1953. — Aliete do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T—5505—13/6—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Andrade, Bernardes & Cia., que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A. para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 0016 no valor de vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco do Brasil S. A., e os intimo e Vs. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., e is intimo e notifico, ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de junho de 1953. — Aliete do Vale, oficial de protestos.

(T—5506—13/6—Cr\$ 40,00)

JUIZADO DE DIREITO

DA OITAVA VARA

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Chamada de funcionário

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara (crime) e diretor da Repartição Criminal, convido o funcionário Júlio Antonio dos Santos, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na referida Repartição, a se apresentar ao serviço, no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste, sob pena de, findo dito prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido, nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município do Pará).

Secretaria da Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. — O Secretário, João Gomes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18/6/53)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULO

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 3/6/53,

RESOLVE:

De acordo com o art. 161 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 120 da

Constituição Política do Estado, Raimundo Alves Pereira, no cargo de Servente, padrão K, da Secretaria desta Assembleia.

Belém, 3 de junho de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1.º Secretário
Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário